



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 396, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidor”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor EUSTAQUIO BATISTA SOUSA, exercendo o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Tributos.

Art. 2º Fica advertido ao servidor de que trata esta portaria, que a recusa de seu cumprimento, implica em ofensa ao disposto no Art. 183, I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, sujeitando à abertura de Processo Administrativo Disciplinar previsto no Art. 212 e seguintes, da referida norma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2017.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração